
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 33/ 2026

PORTARIA Nº 33/ 2026

Estabelece ponto facultativo conforme especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ– ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo o dia 02 de abril de 2026, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Almirante Tamandaré.

Art. 2º O expediente da Câmara Municipal retornará às 08 horas do dia 06 de abril de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Almirante Tamandaré, 27 de março de 2026.

FÁBIO GUERRA CORREA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen Costa
Código Identificador:3BDA4509

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2026. Edição 3500

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>